



# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

## CASA BENÍCIO FERRAZ

### REQUERIMENTO N° 03/2014.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Aprovado por  
Em 01/02/2014

- Presidente -

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado APELO a esta Casa, solicitando licença da função de Vereador, a partir desta data, **para tratar, sem remuneração, de assunto particular**, em conformidade com o Art. 10 - Inciso II do Regimento Interno, combinado com Art. 60 – Inciso II - da Lei Orgânica Municipal.

### JUSTIFICATIVA

A solicitação se dá em conformidade com o Art. 10 – Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floresta, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Art. 60 – Inciso II: “**Não perderá o mandato o vereador que: Licenciado pela Câmara Municipal por motivo de doença ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa**”.

Solicito aprovação para este Requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 04 de fevereiro de 2014.

Murilo Alexandre de Almeida  
Vereador